

Portaria n.º 369/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DELSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 79727, ocupante do cargo de AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042, lotado no órgão INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT, nos termos do processo 442/2024-139:

Averbem-se: 03 anos, 03 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/03/2024 sob o nº 12021030.1.00194/24-7, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/01/1977 a 02/05/1980	3 Anos, 3 Meses e 21 Dias	Município de Cuiabá	Trabalhador Geral

Obs. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 058/90 - INTERMAT, publicada no Diário Oficial de 10 de julho de 1990.

Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c437307

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar